

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29 DE MAIO DE 2024

Nº 101

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 554/2024-GP, de 29 de maio de 2024.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22 e a solicitação constante do memorando Eletrônico nº 11.778/2024,
RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor JOÃO EVANGELISTA DE SALES JÚNIOR, matrícula nº 94731, professor, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 555/2024-GP, de 29 de maio de 2024.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22 e a solicitação constante do memorando Eletrônico nº 11.778/2024,
RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) à servidora SHYRLEY MYCKAELLE DE BRITO SILVA, matrícula nº 95680, servidora pública municipal, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 556/2024-GP, de 29 de maio de 2024.

Concede diária a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22 e a solicitação constante do memorando Eletrônico nº 11.778/2024,
RESOLVE:

Art.1º. Autorizar a concessão 01 (uma) diária, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) ao servidor JOSIVAN SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 90980, Assistente, para cobertura de despesas de viagem ao município de Mossoró/RN, com o objetivo de atender à demanda técnica da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 557/2024 - GP, de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ALLAN MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 558/2024, de 29 de maio de 2024.

Concede gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância ao anexo III da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Complementar 3 - GC 3 - ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Senhor Otávio Augusto Barbosa de Oliveira, matrícula nº 11609.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAULA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 559/2024, de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO do cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 560/2024, de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 561/2024, de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ SILVA DE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 507/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILVAN SANTOS DA SILVA, Matrícula 5715, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 22.04.2024 à 19.08.2024, devendo retornar as suas funções em 20 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 508/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE ARAÚJO E SILVA LUCENA DE SOUSA, Matrícula 11130, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 03.05.2024 à 10.05.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 509/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a VITÓRIA MARIA DE SOUSA, Matrícula 88668, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.04.2024 à 16.04.2024, devendo retornar as suas funções em 17 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 510/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA INÊS DE FARIAS, Matrícula 9277, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.04.2024 à 06.05.2024, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 511/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEYLA MACEDO DE LIMA, Matrícula 9609, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 02.05.2024 à 15.06.2024, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 512/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉLIA FREITAS DE ARAÚJO SOUZA, Matrícula 9641, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06.05.2024 à 04.06.2024, devendo retornar as suas funções em 05 de Junho de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 513/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSA JERIZA LOPES BARBOSA, Matrícula 5953, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.05.2024 à 17.05.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 514/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDRESSA LIMA DE SOUZA, Matrícula 88188, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 29.04.2024 à 30.04.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 515/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALINE MYLENA GUEDES DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 11613, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 16.04.2024 à 24.04.2024, devendo retornar as suas funções em 25 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 516/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADRIANA BARBOSA DE AQUINO HONORIO, Matrícula 9568, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 03.04.2024 à 05.04.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 517/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYLLÁ GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO BEZERRA, Matrícula 11142, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 11.04.2024 à 12.04.2024, devendo retornar as suas funções em 13 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 518/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARILÚCIA MARQUES DA SILVA, Matrícula 11328, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 01.04.2024 à 04.04.2024, devendo retornar as suas funções em 05 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 519/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDRÉA FRANCISCA DA SILVA, Matrícula 12429, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 09.04.2024 à 06.08.2024, devendo retornar as suas funções em 07 de Agosto de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 520/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KELLIANE BRAZ DE LIMA, Matrícula 12065, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 11.04.2024 à 20.04.2024, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 521/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MANOEL VARELA NETO, Matrícula 7370, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 11.05.2024 à 17.05.2024, devendo retornar as suas funções em 18 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 522/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 9342, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 14 (quatorze) dias, de 07.05.2024 à 20.05.2024, devendo retornar as suas funções em 21 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 523/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MYTERCIA BEZERRA DA SILVA, Matrícula 9809, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 16.04.2024 à 30.04.2024, devendo retornar as suas funções em 02 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 524/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DO DESTERRO BARBOSA CAMPOS, Matrícula 11384, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 08.05.2024 à 22.05.2024, devendo retornar as suas funções em 23 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 525/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIANA EUFRASINO DO NASCIMENTO, Matrícula 86029, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 19.04.2024 à 25.04.2024, devendo retornar as suas funções em 26 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 526/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FABIOLA KELLY DE SOUZA COSTA, Matrícula 12538, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11 (onze) dias, de 08.05.2024 à 18.05.2024, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 527/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA CONCEIÇÃO REBOUÇAS DA COSTA, Matrícula 9849, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 07.05.2024 à 10.05.2024, devendo retornar as suas funções em 11 de Maio de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 528/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 112/2024-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO GENICLEY DE SOUZA, Matrícula 80055, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 01.04.2024 à 05.04.2024, devendo retornar as suas funções em 06 de Abril de 2024, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 529/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1396/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a ALDO AMÉRICO DE SOUZA FILHO, Matrícula 12467, Monitor Sócio Educativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Junho de 2024 à 03 de Setembro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIANº 530/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 948/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11329, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, sendo 01 (um) mês no período de 06 de Junho de 2024 à 06 de Julho de 2024, e 02 (dois) meses de 08 de Outubro de 2024 à 08 de Dezembro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 09 de Dezembro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIANº 531/2024-SEMA, de 29 de Maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 603/2024-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a LUIS ANTONIO BASILIO HERCULANO, Matrícula 9137, Porteiro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Junho de 2024 à 03 de Setembro de 2024, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Setembro de 2024.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**REPUBLIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da sua Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 003/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE UNICO, no modo de disputa ABERTO, dia 13/06/2024 às 09h:01m, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de Serviços de Divulgação e apoio, para a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, com a finalidade de execução do Programa Skate Por Lazer, fruto do termo de convenio nº 052/2023 entre a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN e o Governo Federal através do Ministério dos Esportes, conforme descrição e condições especificadas no Termo de Referência – Anexo II, deste edital. O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de MAIO de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

Processo nº 4195/2023
Pregão Eletrônico Nº 024/2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania,
CONTRATADA: TECHX INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.411.373/0001-81, sediado(a) na AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA, Nº 452, AGUAVERDE, CURITIBA/PR
OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária e Financeira, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL; PROJETO/ATIVIDADE: 2.272 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Maio de 2024.

Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva
Secretária Municipal Interina de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 346/2022

PROCESSO/PMSGA/RN N.º 12357/2021
Tomada de Preços Nº 003/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: Empresa IM ENGENHARIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.188.930/0001-60, com sede em Rua Almirante Tertius Rebelo, nº 1519, Lagoa Nova, Natal/RN
DA READEQUAÇÃO CONTRATUAL: A presente readequação que terá reflexo financeiro de R\$ 82.954,27 (Oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), reflexo de 10,86 % em relação ao contrato inicial, sendo necessário conforme documentação do fiscal em anexo. Os limites autorizados pela lei 8.666/93, conforme letra da lei abaixo, neste caso são de até 25%.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no art. 65, Inciso I, b, § 1º e 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Décima do Contrato Administrativo n.º 346/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.
DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 346/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de maio de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
IM ENGENHARIA LTDA
Igor Bezerra Marinho
CONTRATADA

CONTRATO Nº 201/2024
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024
 Processo nº 5090/2024

Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro – CEP: 59.291-625, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia, Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios, e a empresa CESTA DE PREÇOS - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.776.175/0001-89, Rua Maria Auxiliadora nº 776, Natal/RN, CEP 59.014-500, inscrita no CNPJ sob o nº 26.776.175/0001-89, NIRE 24200738747, E-mail comercial@cestadeprecos.com, neste ato representado por sua Diretora Comercial, a senhora Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox, denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº 5090/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 014/2024. O valor total da contratação é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QTD	V. Anual
1	contratação de uma ferramenta que busque soluções para a gestão administrativa de órgãos públicos, que ofereça um produto eficiente, econômico, de fácil usabilidade e que possa aprimorar os processos administrativos relativos a atividades sensíveis da Administração.	Serviço	1	R\$ 13.500,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL TOTAL: R\$ 13.500,00				

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vig ente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS PROJETO/ATIVIDADE 2.175 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos Ordinários.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de MAIO DE 2024.
 Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia
 Secretário Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios
 CONTRATANTE
 Fabyana Rafaella Nogueira Harper Cox
 Cesta De Preços - Soluções Tecnológicas E Capacitações Ltda – ME
 CONTRATADA

EXTRATO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
 Processo nº 4795/2024

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando que o município de São Gonçalo do Amarante/RN; Considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, ancorado no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal n. 1758/23, com suas alterações. RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024, para a contratação de Julio Cesar Urbano Fernandes Pimenta, CPF nº 151.644.202-44, com endereço a Av. Hermes da Fonseca, nº 1288, Bloco B 30, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-315, objetivando a contratação prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, no serviço de consultoria-assessoria para comissão de seleção para Editais da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022), nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o Memorando nº 10.163/2024 –1Doc e seus anexos, o Contratado perceberá o valor de R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), devendo ser pago com recursos alocados na lei orçamentária anual conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.796 – CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas; FONTE DE RECURSO: 1715 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2024
 Josenildo Campos de Oliveira
 Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

EXTRATO
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024
 Processo nº 4894/2024

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando que o município de São Gonçalo do Amarante/RN; Considerando o incomensurável interesse público; e Considerando ainda, as conclusões em concordância com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, conclui-se pela Inexigibilidade de Licitação para contratação, conforme os preceitos legais contido no artigo 74, II da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, com suas alterações, apenso aos autos do processo administrativo licitatório,. RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024, para a contratação da Liga Independente de Quadrilhas Juninas do Rio Grande do Norte, CNPJ Nº 07.835.320/0001-00, Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 2651, Potengi, Natal/RN, CEP 59.108-550, objetivando a contratação para prestação de serviços destinado a organização do festival de quadrilhas juninas São Gonçalão, que se realizará nos dias de 21 a 23 do mês de junho de 2024, com a finalidade de atender às demandas institucionais de São Gonçalo do Amarante/RN, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, em conformidade com o Memorando nº 10.542/2024 –1Doc e seus anexos, no valor total de R\$ 110.900,00 (Cento e dez mil e novecentos reais), as despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município do corrente ano, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA; PROJETO/ATIVIDADE: 2.406 – REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de maio de 2024
 Josenildo Campos de Oliveira
 Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana

LICENÇA**PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ 08.079.402/0001-35, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a LS, para implantação de um GINÁSIO, localizado na Avenida Flores Silvestres, no bairro Jardins, no Município de São Gonçalo do Amarante.

Eraldo Daniel de Paiva
Prefeito

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br